

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Ao se inscrever on-line no Curso “**Estágio Prático de Ergonomia aplicada ao trabalho**” no site da contratada Proergon (ASSESSORIA E CONSULTORIA CABRAL LTDA) o aluno concorda com este contrato de serviços e conteúdos de ensino através da Internet, nos seguintes termos e condições abaixo.

### Cláusulas e Condições

1. **Objeto** - Curso Estágio Prático de Ergonomia aplicada ao trabalho: São quatro aulas, com duração de seis meses, portanto uma aula por mês, das quais cinco aulas são ministradas no formato EAD (não presencial) e apenas uma aula no formato presencial, conforme calendário disponível no site.
2. **Flexibilidade** - A contratada poderá alterar a sequência das disciplinas, substituir docentes e/ou tutores, assim como adequar conteúdos programáticos de disciplinas, alterar datas de realização das aulas, mas manter sempre o número de aulas.
3. **Acesso aos conteúdos do curso** - o aluno receberá uma identificação (*login*) e senha exclusivas para uso do curso.

*Observação: O aluno não poderá de forma nenhuma divulgar ou ceder a senha de acesso a terceiros, estando sujeito a pena de cancelamento imediato do acesso ao curso, independente de outras ações legais cabíveis. O software de controle do curso permite verificar facilmente infrações a esta postura.*

4. **Período de acesso aos conteúdos do curso** - O aluno terá acesso por um tempo determinado pela contratada aos conteúdos no site do curso, o qual é disponibilizado através de um ambiente de gestão de ensino e aprendizagem acessível através da Internet.

**Observação: Após encerramento do curso o aluno não terá mais acesso aos seus conteúdos.**

5. **Liberação de acesso aos conteúdos** – o acesso será liberado a partir do momento em que a coordenação do curso determinar e desde que tenham sido cumpridas as etapas exigidas pela secretaria acadêmica, juntamente com os pagamentos previstos nos itens seguintes.
6. **Recursos técnicos para acesso** - Para acessar o curso, seus conteúdos e atividades programados, o aluno deverá contar com os recursos técnicos mínimos e necessários, tais como computador, placas de som e alto-falante, conexão à Internet, softwares, etc. Não é de responsabilidade da contratada, nem está incluído no preço do curso o fornecimento de tais recursos.

*Observação: a contratada não deve ser responsabilizada por falhas técnicas ou cessação de funcionamento que dependem de fatores externos e alheios à sua autoridade e responsabilidade, tais como intempéries climáticas, falhas catastróficas e imprevisíveis em sua infraestrutura de informática, falhas no provedor de acesso ou na própria rede de Internet, falhas no computador e conexão do aluno, e outras, portanto não podendo ser responsabilizada civilmente por falhas de acesso aos conteúdos do curso.*

7. Dúvidas e reclamações jurídicas - deverão ser dirimidas no Fórum eleito de Uberlândia - MG.
8. **“Netiqueta”** - é incentivado o respeito à individualidade e dignidade dos demais participantes, como professores e alunos, assim como é vetado o uso de palavras ofensivas, obscenas ou de baixo escalão bem como crítica destrutiva ou agressiva, buscando assim garantir um ambiente profissional sério e de respeito. *Observação: É vetado o uso de mensagens que denotem ou promovam a discriminação, intolerância e ofensa com base em diferenças de raça, cor, sexo, condições especiais econômicas, médicas ou constitucionais dos indivíduos e, em caso de infração a essas normas, o coordenador do curso poderá fazer uso aos recursos de advertência privada, advertência pública, suspensão por tempo determinado ou exclusão do curso, sem devolução das taxas pagas.*
9. **Interação entre tutor e aluno** - O aluno terá o direito de interagir com o (s) professor (es) do curso, através dos meios programados (e-mail, fórum, bate-papo, etc.), durante a vigência do curso. Entretanto, em alguns meios assíncronos, como o e-mail e o fórum, o professor poderá demorar alguns dias para responder, sem que isso se constitua em negligência ou lesão aos direitos de acesso do aluno.



10. **Critérios mínimos e máximos de vagas:** o curso tem um número mínimo e máximo de vagas disponíveis, sujeito aos critérios de viabilidade econômica e didático-pedagógica. Assim, reserva-se o direito de cancelar cursos que não atinjam o número mínimo de 14 alunos inscritos, bem como de dividir os alunos em turmas menores, caso seja excedido o número máximo de inscrições.

11. **Pagamentos** - Pela prestação de serviços educacionais, objeto deste contrato, o contratante pagará a contratada da seguinte forma:

- **Valor total do curso:** 6 parcelas de 600,00 (seiscentos reais), sempre com vencimento no dia 10 de cada mês, no período de outubro de 2018 a março de 2019.
- **Forma de pagamento:**
  - **À vista- (desconto de 10%):** 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais), via boleto ou depósito bancário (dados bancários da contratada disponíveis no site, na página de inscrição).
  - **Parcelado-** 6 parcelas de 600,00 (seiscentos reais) via boleto ou depósito bancário (dados bancários da contratada disponíveis no site, na página de inscrição), com data de vencimento sempre no dia 10 de cada mês, no período de outubro de 2018 a março de 2019. O atraso no pagamento incidirá em multa de 0,5% ao dia e não liberação ao aluno do conteúdo mensal do curso, objeto deste contrato.
  - **Profissionais da mesma empresa-** a partir do segundo profissional inscrito pela mesma empresa, haverá desconto para cada um de 10%.

**Obs. O valor total do curso, seja à vista ou parcelado, será pago integralmente independente da presença do aluno às aulas, ou seja, o valor total do curso é de 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais) à vista, ou em 6 parcelas de 600,00 (seiscentos reais), devendo ser disponibilizadas pela empresa Proergon as aulas EAD perdidas e, podendo o aluno assistir à aula Prática perdida em eventuais turmas posteriores.**

12. **Certificado do curso** - será emitido o certificado para o aluno com participação nas seis aulas, ou seja, nas cinco aulas em formato EAD (EAD- Educação à distância: outubro, novembro e dezembro de 2018; janeiro e fevereiro de 2019) e na aula presencial de março de 2019 (um final de semana de 2019, ainda a ser definido) e, com 60% de participação dos Fóruns de Discussão. O prazo de emissão do certificado previsto pela Proergon é de dois meses após cumpridas todas as exigências deste item 12.